



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRECHEIRINHA



SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº. 202506230001

SEGUNDO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 202506230001, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA E ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, com sede na Praça Lauro Nogueira Portela, S/N, Centro, Frecheirinha / CE, inscrita no CNPJ: 02.929.568/0001-17, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrito CNPJ: 02.288.268/0001-04, sediada na Rua Lauro Maia, 1120, Fatima, Fortaleza / CE - CEP: 60.055-210, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Nogueira Maciel, inscrito no CPF: ***475.693**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250502/0001-40 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente termo **ADITIVO DE REAJUSTE** ao contrato nº. **202506230001**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor contratual, por meio de apostilamento, com base na variação do índice IGPM verificado no período de **maio de 2025 a abril de 2026**, correspondente a **4,39%**, conforme previsto na **Cláusula Segunda** do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - A partir de **23 de junho de 2026**, o valor global estimado do contrato passará de R\$: **47.820,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais)** para **R\$ 49.919,30 (quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e trinta centavos)**, referente a 12 (doze) meses, conforme demonstrado na tabela em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Praça Lauro Portela, S/N – Centro – CEP 62340-000 – Frecheirinha - CE
CNPJ nº 02.929.568/0001-17

www.camarafrecheirinha.ce.gov.br // @camarafrecheirinha



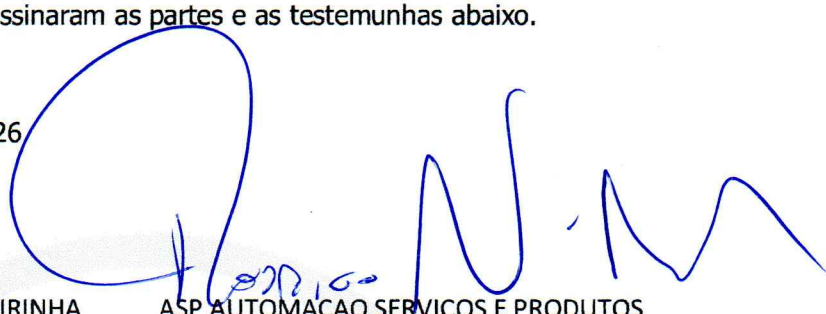
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Frecheirinha-CE, 01 de julho de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
CNPJ/MF Nº 02.929.568/0001-17
MANOEL AURELIO ALVES DA ROCHA
Responsável legal da CONTRATANTE


ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS
DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.288.268/0001-04
RODRIGO NOGUEIRA MACIEL
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas: 089.736.493-70

1 João Pedro Amaro Lima

2 Patricia Sousa Almeida

066.322.263-02

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Rodrigo Nogueira Maciel
CPF: 045.475.693-39

Praça Lauro Portela, S/N – Centro – CEP 62340-000 – Frecheirinha - CE
CNPJ nº 02.929.568/0001-17

www.camarafrecheirinha.ce.gov.br //   [camarafrecheirinha](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRECHEIRINHA

ANEXO I DO CONTRATO Nº. 2025062300001

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MES	V.UNIT.INICIAL (R\$)	PORCENTAGEM (%)	V. UNIT. COM REAJUSTE (R\$)	V. DIFERENÇA UNIT. (R\$)	VALOR GLOBAL INICIAL (R\$)	VALOR GLOBAL COM REAJUSTE (R\$)	VALOR DA DIFERENÇA GLOBAL (R\$)
1	Sistema de Contabilidade	serviço	12	1.400,00	4,39%	1.461,46	61,46	16.800,00	17.537,52	737,52
2	Portal da Transparência e Lei de Acesso a Informação	serviço	12	620	4,39%	647,22	27,22	7.440,00	7.766,64	326,62
3	Sistema de Licitação	serviço	12	250	4,39%	260,98	10,98	3.000,00	3.131,70	131,70
4	Sistema de Patrimônio	serviço	12	300	4,39%	313,17	13,17	3.600,00	3.758,04	158,04
5	Sistema de Almoxarifado	serviço	12	260	4,39%	271,42	11,42	3.120,00	3.257,04	136,97
6	Sistema da Folha de Pagamento - Gestão de Recursos Humanos	serviço	12	665	4,39%	694,2	29,2	7.980,00	8.330,40	350,32
7	Sistema de Frota	serviço	12	490	4,39%	511,52	21,52	5.880,00	6.138,24	258,13
										2.099,30

Praça Lauro Portela, S/N – Centro – CEP 62340-000 – Frecheirinha - CE
CNPJ nº 02.929.568/0001-17

